



**PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Fortaleza, 18/11/2022

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ	
Setor Requisitante: Assessoria de Comunicação Social	
Responsável pela Demanda: José Ilo Santiago Júnior – Chefe da Assessoria de Comunicação Social	Matrícula: 42001
E-mail: ilo.santiago@tjce.jus.br	Telefone: (85) 3492-8334
PARA: Assessoria de Comunicação Social	
ASSUNTO: Contratação do serviço de reparo para equipamentos audiovisuais (câmeras e lentes), contemplando manutenção preventiva e corretiva para as câmeras com tombos nº 163317 e nº 163321, além de lentes com tombos nº 163323 e nº 163318.	

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO		
Item	Descrição	horas
1	Serviço de reparo para equipamentos audiovisuais (câmeras e lentes), contemplando manutenção preventiva e corretiva para as câmeras com tombos nº 163317 e nº 163321, além de lentes com tombos nº 163323 e nº 163318.	16

2. Justificativa da necessidade da contratação

A Assessoria de Comunicação possui, em seu rol de maquinário, câmeras fotográficas e lentes que são utilizadas diariamente para registros fotográficos e filmagens, as quais demandam intervenções preventivas e corretivas, tais como limpezas, substituição de consumíveis e ajustes técnicos, a fim de permitir o correto funcionamento dos equipamentos. Ressalto, ainda, que a utilização constante das máquinas e suas lentes, em diversos ambientes e com exposição à diversas temperaturas e iluminações, provoca desgaste dos equipamentos, além do surgimento de fungos nas lentes, que acabam por prejudicar a adequada captação da imagem, fazendo-se necessário, portanto, a realização de reparos e ações preventivas para prolongar a vida útil dos bens.

A presente iniciativa visa viabilizar a oferta de serviço especializado para prover o correto funcionamento das câmeras de tombos números 163317 e 163321, além das lentes com tombos de números 163323 e 163318, as quais são equipamentos utilizados na produção de imagens e vídeos nesta unidade, pertencendo ao seu rol de bens. Atualmente se realizam coberturas fotográficas/filmagens rotineiras, relativas aos eventos que ocorrem nas dependências das unidades do Poder Judiciário Cearense, além de outras cerimônias que contam a presença da Exma Sra. Desa. Presidente.

Salienta-se, ainda, que atualmente a Assessoria de Comunicação se encontra com equipamentos inoperantes pela ausência do serviço em questão, tendo em vista a inexistência de contrato fixo para tal finalidade. Diante de tais fatos, a contratação do serviço em questão permitirá que sejam sanadas tais dificuldades, além da expansão do restabelecimento da capacidade de realização das produções que demandam tais equipamentos.

3. Quantidade a ser contratada (Memória de Cálculo)

Conforme levantamento técnico realizado previamente, o quantitativo a ser contratado segue descrito na tabela abaixo:

Nº	Discriminação	horas
1	Serviço de reparo para equipamentos audiovisuais (câmeras e lentes), contemplando manutenção preventiva e corretiva para as câmeras com tombos nº 163317 e nº 163321, além de lentes com tombos nº 163323 e nº 163318.	16



**PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

4. Previsão dos valores da demanda

Após pesquisa de mercado realizada junto à 03 (três) fornecedores, o valor obtido para contratação do serviço de manutenção preventiva e corretiva foi estimado em R\$ 7.614,34 (sete mil, seiscentos e quatorze reais e trinta e quatro centavos).

5. Previsão de data em que deve ser formalizada a contratação:

Novembro/2022

6. Indicação do membro da equipe de planejamento:

Função/Cargo:	Nome Do(a) Servidor(a)	Matrícula	Ciência
Equipe de Planejamento	José Ilo Santiago Júnior	42001	21/11/2022

7. Responsabilidade pela Formalização da Demanda e Conteúdo do Documento:

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no item 2 do presente documento e que o mesmo traz os conteúdos previstos na legislação pertinente.

José Ilo Santiago Júnior – 42001
Chefe da Assessoria de Comunicação Social

8. Ciência da Autoridade Competente da Área Administrativa:

Manifesto concordância quanto à formalização da demanda apresentada no item 01.

José Ilo Santiago Júnior – 42001
Chefe da Assessoria de Comunicação Social